



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 001/2020, QUE, "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 16/01/2008, PARA TRATAR DA RESERVA DE FAIXA *NON AEDIFICANDI* CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.913, DE 25/11/2019".

RELATORA: VEREADORA TELMA BLEY

1. Relatório.

O projeto de lei em apreço, altera o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Nº 22 de 16/01/2008, fixando as faixas de domínio público mínima das rodovias em 5 (cinco) metros de cada lado.

2. Fundamento e Voto do Relator

O Regimento interno da Casa dispõe:

Art. 23. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temático ou área de atividade:

III- Comissão de Desenvolvimento Municipal:

b) urbanismo, desenvolvimento urbano;

c) uso e ocupação do solo urbano;



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

h) sistema municipal de estrada de rodagem e transporte em geral;

Quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

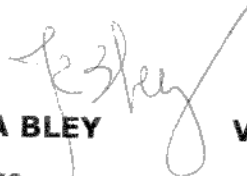
Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito_____.

3. Parecer da Comissão

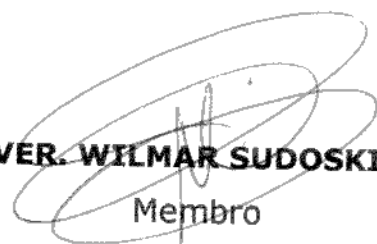
Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de maio de 2020.

É o parecer, s. m. j.


VER. TELMA BLEY
Presidente


VER. ZENICI DREHER
Vice-Presidente


VER. WILMAR SUDOSKI
Membro